



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de São João do Itaperiú relativas ao exercício de 2019.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de São João do Itaperiú relativas ao **exercício de 2019**, conforme Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº @PCP 20/00211253, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

**Parágrafo Único.** Conforme recomendação do TCE/SC em seu Parecer Prévio nº 102/2020 nos itens 1.1 a 4, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as recomendações apontadas pelo Órgão Instrutivo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 02 de junho de 2021.

  
ITAMAR GEORG  
Vereador - Presidente